

INFORMAÇÃO — PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO — 2026

Disciplina: Educação Visual

Ano letivo: 2025/2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de escolaridade: 9ª ano

Duração da Prova: 90 minutos

Tipo de Prova: Prática

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 9º ano, da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características, estrutura e critérios gerais de classificação);
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre o domínio da terminologia específica, sobre os conhecimentos e capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais, com especial incidência na comunicação eficiente através dos meios de representação da disciplina.

A prova tem em conta os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão • Interpretação e comunicação • Experimentação e criação

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova apresenta três itens de expressão gráfica, podendo um deles ser de representação de entidades geométricas, com recurso a técnicas e a meios atuantes indicados no enunciado. A prova é cotada para 100 pontos.

MATERIAL

As respostas são registadas em papel de desenho, em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. É necessária uma folha de resposta para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho. O aluno deve ser portador do seguinte material: Grafites de, pelo menos, dois diferentes graus de dureza (ex.: HB e 2B), borrachas, apara-lápis; lápis de cor; esferográficas; marcadores; régua, esquadros, transferidor, compasso e papel vegetal.

DURAÇÃO

90 minutos.

